



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

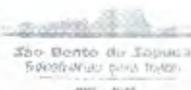
PACO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000 - Fone (12) 3971 – 6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO N.º 3.374, 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Altera caput do Artigo 3º e parágrafos 1º e 3º do Decreto nº 3367, de 19 de fevereiro de 2019.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o caput do Artigo 3º do Decreto nº 3367, de 19 de fevereiro de 2019, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º - Fica estabelecido que a montagem de barracas e instalação de trailers dos vendedores ambulantes deverá ocorrer a partir das 14h00 do dia 28 de fevereiro de 2019."

Art. 2º - Fica alterado o parágrafo 1º do Decreto nº 3367, de 19 de fevereiro de 2019, que passa a ter a seguinte redação:

"§ 1º. O sorteio para definição dos espaços será realizado pela Secretaria da Fazenda, no dia 26 de fevereiro (terça-feira), às 10h00, no local da montagem das barracas."

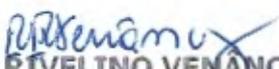
Art. 3º - Fica alterado o parágrafo 3º do Decreto nº 3367, de 19 de fevereiro de 2019, que passa a ter a seguinte redação:

"§ 3º. A guia para recolhimento da tarifa de fornecimento de energia elétrica deverá ser retirada até às 09h00 do dia 26 de fevereiro (terça-feira), na Secretaria da Fazenda."

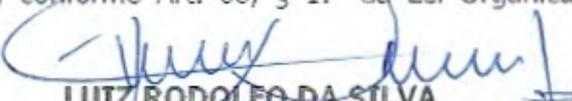
Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 22 de Fevereiro de 2019.


RONALDO RIVELINO VENÂNCIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1.º da Lei Orgânica do Município. Data supra.


LUIZ RODOLFO DA SILVA
Secretário de Assuntos Jurídicos